

CONCESSÃO DE REGISTRO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003

Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019

Portaria nº 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017

Portaria nº 125 - COLOG, de 1º de dezembro de 2017

Portaria nº 41 - COLOG, de 28 de março de 2018

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

ITA nº 04 - DFPC, de 16 de fevereiro de 2016

ITA nº 10 - DFPC, de 4 de julho de 2017

ITA nº 16 - DFPC, de 31 de julho de 2018

ITA nº 17 - DFPC, de 11 de setembro de 2018

ITA nº 19 - DFPC, de 7 de janeiro de 2019

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O processo de concessão do registro para fabricação de PCE é constituído de: requerimento, documentos anexos, e comprovante de pagamento da taxa correspondente.
2. O requerimento (anexo A3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017) deve ser preenchido e anexado como a primeira folha do processo.
3. A cópia do comprovante do pagamento da taxa corresponde (GRU) deve ser anexada como último documento do processo. A GRU deve ter sido emitida há menos de noventa dias, considerando a data de protocolo do processo. (<http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/gru-instrucoes>).
4. Enviar para a DFPC apenas **01 (uma) via do processo**.

PASSO A PASSO

Passo 1 - Faça o download do modelo de Requerimento:

► [download do REQUERIMENTO](#) editável, elaborado conforme Anexo A3 da Portaria 56 COLOG, de 05 jun 17

Passo 2 - Defina o destinatário do Requerimento (Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados);

Passo 3 - No item 1., preencha os dados do Requerente;

Passo 4 - No item 2., defina como objeto o item "Concessão de Registro";

Passo 5 - Preencha a tabela constante do item 3. da seguinte forma:

Para o preenchimento da coluna "Nº DE ORDEM DO(S) PCE" - Consultar o [anexo B4](#) para conferir o número de ordem correspondente aos produtos objetos da solicitação.

Para o preenchimento da coluna "TIPO DE PRODUTO" - Consultar o [anexo B4](#) para conferir a nomenclatura correspondente aos produtos objetos da solicitação.

Para o preenchimento da coluna "ATIVIDADE(S) COM TIPO(S) DE PCE" - Consultar o [anexo B5](#) para definir as atividade exercidas relativas a cada tipo de PCE;

Para o preenchimento da coluna "QUANTIDADE DECLARADA" - Consultar o [anexo B5](#), na parte **Informações Complementares (página 8)** para verificar se há necessidade de preenchimento dessa coluna (aplicado apenas quando a observação for (4), (5) ou (6)).

Passo 6 - Preencha a tabela do item 4. da seguinte forma:

Para preencher a coluna "DISCRIMINAÇÃO" da tabela do item 4., relacionar a documentação constante da tabela abaixo:

Nº	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ITENS A VERIFICAR
1	Requerimento	O nome da empresa solicitante do pedido é o mesmo em toda a documentação
		O representante e o assinante podem representar a empresa (ver procuração, Contrato Social, e/ou Ato de Nomeação)
		Conforme Anexos A3 (Fabricação), da Portaria nº 56-COLOG, de 05 de junho de 2017.
2	Ato de constituição	Contrato Social registrado em cartório (original e cópia ou cópia

	da Pessoa Jurídica	autenticada do documento), no caso de firma limitada	
		Ato de Constituição com nome, CNPJ e endereço conforme requerimento (original e cópia ou cópia autenticada do documento)	
		Publicação da ata que elegeu a diretoria, no caso de sociedade anônima e outras empresas (original e cópia ou cópia autenticada do documento)	
		Registro da firma na junta comercial, no caso de firma individual. (original e cópia ou cópia autenticada do documento)	
		Contrato Social foi registrado na Junta Comercial (<i>LEI N° 8.934, de 18 de novembro de 1994</i>)	
		<u>No caso fábrica de explosivos:</u> o capital social integralizado no mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	
3	CNPJ	Nome, endereço e situação cadastral (<i>§1º Art 12, do RFB N° 1634</i>)	
		Atividades do CNPJ condizentes com a solicitação de TR (<i>§1º Art 12, do RFB N° 1634</i>)	
		Comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil pela internet, emitido há menos de noventa dias da data do protocolo do processo	
4	Endereço da empresa (e endereço do depósito quando for o caso)	Conta de água, luz, telefone fixo, gás, escritura de imóvel, contrato de aluguel ou declaração própria com firma reconhecida.	
5	Idoneidade do representante legal e do substituto imediato	Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças (As certidões poderão ser fornecidas por	Federal
			Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais)
			Militar

		meio eletrônico. Certidões do responsável legal e do seu substituto imediato)	Eleitoral	
		Declaração escrita de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal . Documento original ou cópia autenticada.		
		Nomeação de representante legal e do substituto imediato. Cópia autenticada do documento. (ver Contrato Social, Procuração, e/ou Ato de Nomeação)		
6	Plano de Segurança de PCE <i>“Art. 65. O Plano de Segurança de PCE será obrigatório quando a pessoa realizar as seguintes atividades com produtos controlados: I – fabricação: arma de fogo, munição, explosivos, nitrato de amônio, ácido fluorídrico, cianeto de sódio ou cianeto de potássio;”</i>	Art. 66. O Plano de Segurança de PCE deverá abordar os seguintes aspectos, no que couber:	<p><i>I - análise de risco das atividades relacionadas a PCE;</i></p> <p><i>II - medidas de controle de acesso de pessoal a locais e sistemas;</i></p> <p><i>III - medidas ativas e passivas de proteção a patrimônio, a pessoas e conhecimentos relacionados a atividades com PCE;</i></p> <p><i>IV - medidas preventivas contra roubos e furtos de PCE durante os deslocamentos e estacionamento, no caso do tráfego de PCE;</i></p> <p><i>V - medidas de contingência, em caso de acidentes ou de detecção da prática de ilícitos com PCE, incluindo a informação à fiscalização de PCE;</i></p> <p><i>VI - medidas de controle de entrada e saída de PCE; e</i></p> <p><i>VII- previsão de capacitação e de</i></p>	

			<i>treinamento do pessoal para a execução do Plano de Segurança.</i>
7	Responsabilidade técnica	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo ou função ou certidão de pessoa jurídica do CREA ou CRQ, conforme o caso	
8	Resultado de avaliação técnica (ReTEEx) ReTEEx nº _____ Data: ___/___/___ () Conforme () Não conforme	O Relatório de Avaliação Técnica – RAT está junto ao RETEx O RETEx está aprovado e conforme, foi datado e assinado	
9	Relação de PCE a ser fabricado (descrição quantitativa e qualitativa do produto)	Nomenclatura do produto, para PCE não passível de avaliação.	
10	Relação das unidades de produção/maquinário	Relação das máquinas, equipamentos e instalações a serem empregados, com suas características, tais como fabricantes, tipos de acionamento e outras, acompanhada da identificação dos prédios onde estão ou serão instalados	
11	Recibo da taxa de fiscalização (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03)	Conferir CNPJ com nome da empresa O Código de Recolhimento é 11300-0 (fundo do Exército). (http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/gru-instrucoes) Conferir número de Referência Nr Ref: Conferir (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03) (RM) Conferir Valor R\$ 2000,00 (dois mil reais)	

		(Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03)	
		Conferir código de barras	

Passo 7 - Adicionar informações ou esclarecer o objeto da solicitação, quando o requerente considerar conveniente.

Passo 8 – Encaminhamento da documentação

Encaminhar a documentação para:

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC), no Quartel General do Exército - Bloco H - 4º andar - DFPC – BRASÍLIA/DF CEP 70.630-901; ou

Entregar na recepção da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC) na Portaria Norte, no Quartel General do Exército – BRASÍLIA/DF

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

CERTIDÕES CRIMINAIS

Abaixo seguem os links para solicitação das certidões de antecedentes criminais:

- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (obter no site do seu Estado)
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (obter no site do seu Estado)
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>